



**ATA Nº 2 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 777/2022, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar seguimento à Tomada de Preços nº 011/2022 com a abertura dos envelopes das propostas financeiras das três empresas participantes, após decisão administrativa de recurso quanto à fase de habilitação, constata na fl. 196 do processo licitatório, já publicada.

Passou-se à abertura dos envelopes das licitantes Ledur Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 00.850.290/0001-62, PHF Construtora Eireli, CNPJ nº 32.932.107/0001-64 e Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10.

**Para o lote 1** houve apenas uma proponente, a licitante Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10, a qual apresentou o valor global de R\$ 131.665,66 (cento e trinta e um mil seiscientos e sessenta e cinco mil e sessenta e seis centavos). Todavia, após análise do detalhamento de BDI efetuado pela Técnica Contábil do Setor de Contabilidade desta Prefeitura, Neusa Rodrigues CRC-RS 07643, verificou-se inconsistência na alíquota do ISS e na alíquota de PIS e COFINS. Onde, conforme análise técnica os percentuais apresentados deveriam ser respectivamente de 5% e 3,84%. No detalhamento de encargos sociais também há divergência, já que a licitante é optante pelo Simples Nacional.

Assim, a fim de evitar desclassificação sumária da empresa desrespeitando o disposto no Acórdão 1487/2019 - TCU - Plenário necessário que seja diligenciada a licitante para que comprove a possibilidade de adequação do BDI, sem, contudo, alterar o valor original da proposta, bem como ajuste o detalhamento dos encargos sociais.

**Para o lote 2** houve a participação das três proponentes, Ledur Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 00.850.290/0001-62, PHF Construtora Eireli, CNPJ nº 32.932.107/0001-64 e Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10, sendo que após análise do detalhamento de BDI e encargos sociais verificou-se que a empresa Ledur está em conformidade. Todavia esta licitante apresentou itens acima do valor do orçamento do presente lote, quais sejam, os itens 1.0.1 (valor unitário de R\$ 190,81 e valor total de R\$ 3.816,20), 1.1.4 (valor unitário de R\$ 56,68 e valor total de R\$ 8.694,71), 2.1.1 (valor unitário de R\$ 164,89 e valor total de R\$ 13.191,20) e 2.1.5 (valor unitário de R\$ 314,96 e valor total de R\$ 17.637,76). Assim, desclassifica-se a licitante Ledur, em razão de infringência ao disposto no subitem 6.3, bem como 7.8, letra "C" do edital.

A licitante PHF, optante pelo Simples Nacional, demonstrou inconsistência no detalhamento do BDI, em relação à alíquota de PIS e COFINS. Onde, conforme análise técnica o percentual apresentado deveria ser 3,1083%. O valor global apresentado pela licitante para o lote 2 foi de R\$ 541.454,49 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ficando classificada provisoriamente em primeiro lugar. Porém, esta Comissão encontrou divergência nas multiplicações das quantidades pelos preços unitários com BDI, chegando a um somatório de R\$ 541.490,08 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos), conforme denota a tabela.

LOTE 2		
EMPRESA PHF		
QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20	R\$ 150,70	R\$ 3.014,00
2	R\$ 746,05	R\$ 1.492,10
2	R\$ 954,95	R\$ 1.909,90
40	R\$ 90,65	R\$ 3.626,00
153,4	R\$ 48,51	R\$ 7.441,43
2,88	R\$ 257,32	R\$ 741,08
80	R\$ 135,16	R\$ 10.812,80
500	R\$ 18,94	R\$ 9.470,00





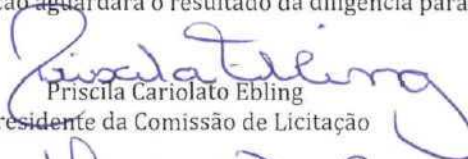
24	R\$	66,55	R\$	1.597,20
56	R\$	502,66	R\$	28.148,96
56	R\$	258,25	R\$	14.462,00
2.688,00	R\$	1,01	R\$	2.714,88
3.002,00	R\$	2,56	R\$	7.685,12
20	R\$	4.294,83	R\$	85.896,60
32	R\$	294,90	R\$	9.436,80
8.250,00	R\$	0,93	R\$	7.672,50
20	R\$	6.649,68	R\$	132.993,60
32	R\$	294,90	R\$	9.436,80
1.320,00	R\$	84,63	R\$	111.711,60
1.320,00	R\$	68,16	R\$	89.971,20
1.350,00	R\$	0,93	R\$	1.255,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>541.490,08</b>


No tocante à licitante Summus, optante pelo Simples Nacional, novamente houve divergência no detalhamento de BDI e de encargos sociais. Ressalte-se, inclusive, que o percentual do BDI está distinto do apresentado pela proponente no lote 1, sendo este de 21,15% e no lote 2 de 23,67%. A licitante apresentou valor global para o lote 2 de R\$ 585.500,39 ( quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e nove centavos), ficando classificada provisoriamente em segundo lugar.


Por tudo o que foi exposto acima, abre-se diligência com fulcro no artigo 43 §3º da Lei 8.666/93 para que, até o dia 3 de novembro de 2022 até às 13 horas e 30 minutos a proponente PHF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 32.932.107/0001-64 envie através do e-mail [licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br) ou apresente presencialmente à Comissão de Licitação comprovação de ajustamento do BDI sem alteração nos valores unitários da sua proposta financeira, sob pena de desclassificação. Ademais, a licitante deverá adequar os valores totais dos itens da sua proposta, conforme acima demonstrado, corrigindo também o cronograma.

Abre-se diligência também para que, até o dia 3 de novembro de 2022 até às 13 horas e 30 minutos, a proponente SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.400.830/0001-10 adeque seu detalhamento de BDI sem alterar os valores unitários da proposta financeira, sob pena de desclassificação, bem como o detalhamento de encargos sociais, enviando através do e-mail [licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br) ou apresentando presencialmente à Comissão de Licitação.

Em caso de não atendimento ao solicitado por esta Comissão serão desclassificadas as propostas das Licitantes PHF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 32.932.107/0001-64 e SUMMUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.400.830/0001-10. A Comissão de Licitação guardará o resultado da diligência para se manifestar.

  
Priscila Cariolato Ebling  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Maristani Dal Rosso  
Membro da Comissão de Licitação

  
Clarize Fogliato Trombini  
Membro da Comissão de Licitação

